

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.962, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina *Maria Teles da Silva Pereira* a atual Rua 02, localizada no Bairro Planalto.

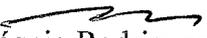
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Maria Teles da Silva Pereira* a atual Rua 02, localizada na quadra 22, setor 35, Bairro Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de agosto de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal